



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 216, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**“Autoriza a permanência de servidor contratado para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Saúde através do Memorando nº 38/2024;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 006/2022, do Sr. **FELIPE VERNE RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 48.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP, C.P.F. nº 418.\*\*\*.\*\*\*-90, para continuar exercendo o cargo de Técnico em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/06/2024 à 30/11/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de maio de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 02 de maio de 2024.  
/mg.